



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

131
2

ATA DE ABERTURA PARA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES

Ata de abertura, análise e julgamento quanto à fase habilitação do Convite nº 001/2021, destinada à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do sistema de toda iluminação pública do município de Arco Íris, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Às 17h15 do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, sito à rua Cleuza Morábito, 42, em Sessão Pública, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 1550/20210, integrada pelos Senhores: Sérgio Kano, Cristiane Miyamura Alexandre e Ednéia Aparecida Passadori Freitas, abaixo assinados, para, sob a presidência do primeiro, incumbido do desenvolvimento do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, promoverem a Abertura e julgamento quanto a fase Habilitação do Convite nº 001/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema de toda iluminação pública do município de Arco Íris, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Dando início aos trabalhos, o Colegiado constatou a participação das seguintes empresas e representantes:

Empresas	Representantes
DIEGO HENRIQUE DE SOUZA 36836855812	NÃO ESTEVE PRESENTE
JONAS GUILHERME DE FRANÇA GOMES 31050266811	JONAS GUILHERME DE FRANÇA
VAGNER DA SILVA CASTELAN 11084497867	VAGNER DA SILVA CASTELAN
MARCIO APARECIDO RODRIGUES ELÉTRICA	MÁRCIO APARECIDO RODRIGUES

Os envelopes devidamente lacrados, foram entregues aos representantes das empresas presentes. Após, foram abertos e analisada a documentação. Da análise constatou que todas atenderam as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS. Considerando a ausência do representante da empresa DIEGO HENRIQUE DE SOUZA, em conformidade ao artigo 43, III da Lei Federal 8.666/93, a presente ata será enviada à citada empresa, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no §6º, I "a" do artigo 109 da Lei 8666/93, para eventual interposição de recurso, saindo os presentes devidamente intimados. Decorrido o citado prazo, as empresas serão informadas quanto a data de abertura dos envelopes "proposta". Nada mais havendo a ser registrado e de tudo para constar eu, Cristiane Miyamura Alexandre, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, e demais membros da comissão. Arco-Íris, 17 de junho de 2021.

marcio da Silva

vagner

[Signature]

[Signature]

[Signature]



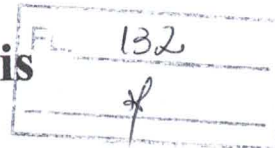
Prefeitura Municipal de Arco-Íris

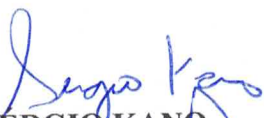
Estado de São Paulo

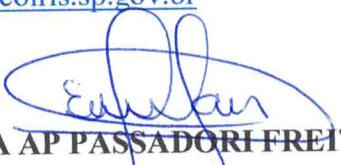
Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br



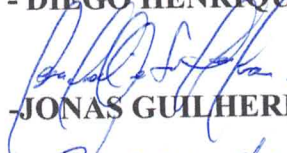

SERGIO KANO
Presidente


EDNÉIA AP PASSADORI FREITAS
Membro

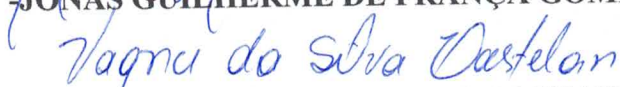

CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA
Secretária

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- DIEGO HENRIQUE DE SOUZA 36836855812;



- JONAS GUILHERME DE FRANÇA GOMES 31050266811;



- VAGNER DA SILVA CASTELAN 11084497867;



- MARCIO APARECIDO RODRIGUES ELÉTRICA